

de Lei nº 028/95 e diversas emendas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plurária, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (26) vinte e seis de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

As dez e nove horas do dia (26) vinte e seis de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Ayr Silva do Rocha e com a designação da Primeira Secretária pelo Vereador Luiz Antônio de Salla Cabas, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abriu-se, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aures Bezerra de Siqueira, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Carlos Roberto Siqueira dos Santos, Eduardo Correia Kila, Ivan Luiz de Araújo, Leopoldo Schmidt e Silas Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer, o Senhor Presidente disse que em função da aprovação dos requerimentos de Urgência nºs 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 para as respectivas emendas e requerimento de Urgência nº 125/95 para o Projeto de Lei nº 028/95 homologar no 013/95 no Sessão anterior, as Comissões Técnicas se reuniram para emitir Parecer em conjunto. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação Parecer Favorável em conjunto as emendas Substituídas nºs 013, 14, 15, 16, 17 e 18/95 emendas Aditivas nºs 028 e 029/95, bem do Suplemento nº 007/95 da mesma forma o Projeto de Lei nº 028/95 - homologar no 013/95, sendo aprovados por unanimidade. Após a apreciação e aprovação o requer, disse o Senhor Presidente: "Senhores Vereadores, em 24 de agosto de 1995 a Câmara Municipal de Cabo Frio, encaminhou ao Procurador Geral da Prefeitura Pública Petição sobre o Inconstitucionalidade da Lei que criou o Município de Amara dos Buzes. O Petição desta Casa foi encaminhada a Comissão

di Estudos de Direito Constitucional. A ser confirmada a notícia, recebemos hoje comunicado de Brasília que em reunião realizada esta tarde, a Comissão de Direitos Constitucionais, acabou de hoje desta casa por três votos a zero, solicitando ao Senhor Procurador Geral da República que argua junto ao Supremo Tribunal Federal a Inconstitucionalidade do Ju que criou o Município de Armazém dos Bozios. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se luvrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assinado e rubricado por~~  
~~o Senhor Presidente~~  
~~o Senhor Primeiro Vice-Presidente~~  
~~o Senhor Segundo Vice-Presidente~~  
~~o Senhor Secretário~~  
~~o Senhor Prolocutor~~

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia (31) trinta e um de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Em dezesseis horas do dia (31) trinta e um de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senador Guy Silve do Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Senador Luiz Antônio de Nello Rocha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aos dezesseis, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Serra de Siqueira, Afrido Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos Sereno da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Marques dos Santos, Dirceu Sereno da Silva, Elio de Correia Neto, Gerson Luiz de Araújo, Itaquim Schmidt, Marcos do Rocha Mendes, Adalton Roberto Sereno de Souza, Orlando da Silva Sereno, Silas Rodrigues Bento e Waldemar Raviotto de Aguiar Neto. Seguindo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (26) vinte e seis de outubro do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, soluciona ao Senhor Primeiro Se